



Estado da Paraíba
Governo Municipal
Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição nº 049/2022- Quinta-Feira, 10 de março de 2022–Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Juru
“Gabinete da Prefeita”

PORTARIA
Nº 048/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, e Convênio nº 001/2022 de cooperação mútua entre os municípios de Tavares/PB e Juru/PB;

RESOLVE

Art. 1º - **Autorizar** a **REMOÇÃO MEDIANTE PERMUTA** da Senhora **RALLIONÁRIA GOMES DE ALMEIDA**, Auxiliar de Serviços Gerais Efetiva, Matrícula sob nº 36, portadora de CI/RG sob nº 2.009.322 – 2ª Via – SSDS/PB, CPF/MF sob nº 025.969.47-63, lotada na Secretaria de Educação deste Município de Juru/PB, pela Senhora **RITA KÁTIA DO NASCIMENTO**, Auxiliar de Serviços Gerais Efetiva do Município de Tavares/PB, portadora de CI/RG sob nº 2.572.122 SSDS/PB e CPF/MF sob nº 042.075.164-50, vindo ambas a prestar serviços em seus respectivos domicílios..

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 09 de março de 2022.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional

PORTARIA
Nº 049/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

Art. 1º - **EXONERA** o senhor **JOSÉ BRUNO ALVES DA SILVA**, CI/RG 4.199.262 SSDS/PB, CPF/MF nº. 123.461.124-45, do cargo comissionado de **CHEFE DE DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO**, nomeado pela Portaria nº 019/2022, de 01 fevereiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru,
Estado da Paraíba, em 09 de março de 2022.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA
Prefeita Constitucional